

PORTARIA Nº 87/2023-EMGETIS
De 27 de outubro de 2023

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DA Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o cumprimento no disposto no Art. 91 do Regulamento de Pessoal em vigor nesta Empresa;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 013.201-01683/2023-0, de 08 maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao empregado **DAVID ANDRADE COSTA**, RG nº. 333.805 SSP/SE, CPF 198.505.905-30, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Licença Especial no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, referente ao 1º mês do 7º quinquênio.

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 27 de outubro de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOAO JOSE SOUZA PEREIRA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RWJW-PNUK-NY4S-LDBR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOAO JOSE SOUZA PEREIRA ***14523*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 27/10/2023 10:42:23 (Docflow)